



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA

PORTARIA N°. 122/2019/DB/IPMV

“DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO DOENÇA À SERVIDORA APARECIDA SOUZA ARAUJO”

HELENA FERNANDES ROSA DOS REIS

ALMEIDA, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV, no uso de suas atribuições legais conferidas no Art. 81, inciso VIII e XVII, nos Termos do Art. 18, todos da Lei Municipal n° 5.025 de 20 de dezembro de 2018.

Art. 1° Revogar o benefício Auxílio Doença, concedido pela Portaria de N°. 007/2019/DB/IPMV à servidora **APARECIDA SOUZA ARAUJO**, matrícula 1711, efetiva no cargo de **SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Esporte e Cultura – SEMEC, **a partir de 01 de março de 2019**, conforme Portaria 110/2019/GP/IPM, anexo ao processo administrativo n°. 239/2018.

Art. 2° A remuneração da parcela inerente ao término do benefício da servidora supracitada, será acrescida do 13° Salário proporcional, correspondente ao tempo que permaneceu percebendo o benefício no IPMV.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais retroagem a 01 de março de 2019.

Gabinete da Presidente,
Vilhena, 9 de abril de 2019.

Helena Fernandes Rosa dos R. Almeida

Presidente do IPMV
Portaria n°. 001/2018/CAF/IPMV